



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 02 de Abril de 2020.

Ofício nº 4729/2020-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) RENATO ZUCOLOTO cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.


Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 19693/2020
Data: 15/04/2020 Horário: 17:20
ADM -


Atenciosamente


NICANOR LOPES
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

REQUERIMENTO(S) Nº(s) 1950/2020

À Sua Excelência
LINCOLN FERNANDES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
RIBEIRÃO PRETO - SP

*Recebido em
07/04/20*


Fernando Silveira Borges
Advogado
Assessor Parlamentar



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 02 de Abril de 2020.


Ofício nº 4729/2020-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) RENATO ZUCOLOTO cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Atenciosamente



NICANOR LOPES
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

REQUERIMENTO(S) Nº(s) 1950/2020

À Sua Excelência
LINCOLN FERNANDES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
RIBEIRÃO PRETO - SP



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 02 de Abril de 2020.


Ofício nº 4729/2020-CM

Senhor Presidente

Em atenção à solicitação dessa E. Câmara Municipal, relativamente ao(s) REQUERIMENTO(S) de informação abaixo relacionado(s), apresentado(s) pelo Vereador(a) RENATO ZUCOLOTO cumprimos o dever de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, cópia(s) da(s) resposta(s) prestada(s) pelo(s) setor(es) competente(s) desta municipalidade.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemos-nos.

Atenciosamente


NICANOR LOPES
SECRETÁRIO DA CASA CIVIL

REQUERIMENTO(S) Nº(s) 1950/2020

À Sua Excelência
LINCOLN FERNANDES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA
RIBEIRÃO PRETO - SP

Recebido em
07/04/20


Fernando Silveiro Borges
Advogado
Assessor Parlamentar



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Processo: 2020 011947 4

FL 05

Alessandra Roberto Mattos
Secretária do Departamento de Proteção
Social Especial

Assinatura / Carimbo

Ribeirão Preto, 26 de março de 2020

À ASTEL:

Em atenção ao requerimento nº 001950 do nobre edil, segue esclarecimentos solicitados constantes na folha nº 05.

A renovação do Cartão de Estacionamento para idosos é emitido diretamente pela TRANSERP e o munícipe que deseja solicitar o Cartão de Estacionamento para **pessoas com deficiência** deve procurar a Seção de Programas para Pessoas com Deficiência – SPPD, sito a Rua Dom João VI, 115, para retirada do Laudo de Incapacidade, que deverá ser preenchido por médico de sua livre escolha.

Após o Laudo de Incapacidade ser preenchido, o requerente deverá entregá-lo na SPPD, acompanhado dos demais documentos solicitados e aguardar pela análise médica, que poderá emitir seu parecer favorável ou contrário ao benefício em até 90 dias, lembrando que este prazo, a partir dos decretos do Sr Prefeito Municipal em virtude de COVID-19, poderão sofrer alterações.

Concluída a análise médica da documentação entregue e, recebendo parecer favorável à renovação ou ao primeiro benefício, a SPPD entrará em contato com o munícipe, para retirar a autorização, que deverá ser apresentada à TRANSERP, que expedirá na hora, o Cartão de Estacionamento.

É o que temos e, nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Marlene Domingues dos Santos
Diretora do Departamento de Proteção
Social Especial

Guido Desinde Filho
Secretário Municipal de Assistência Social

1950
Renato